Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Antonio Aparecido da Silva (Titi)"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI),** de um (01) dia, no dia 27 de março de 2023, de acordo o inciso II do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de março de 2023.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLO GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º Secretário

Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, de 01 (um) dia, no dia 27 de março de 2023, para tratamento de assunto particular.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de março de 2023.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB